



CÓPIA

PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Certifico que publiquei nesta data o presente ATO no mural de atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul 05/12/2017

PORTARIA Nº 400/2017
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Conselho Municipal de Previdência

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 25, incisos I ao IV, parágrafos 1º ao 8º, da Lei Complementar nº 2/2017;

RESOLVE:

1º. INSTITUIR o Conselho Municipal de Previdência, órgão de deliberação colegiada, com a seguinte composição, para o mandato de 03 (três) anos:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: **Robson Pimentel de Oliveira (PRESIDENTE)**

Suplente: **Vilmara Venancio Padilha**

Titular: **Ruthielli Leite da Silva**

Suplente: **Marli Monica Sponga e Silva**

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: **Silvia Clarice Ribeiro Zanette**

Suplente: **Lorizete Lucia Giotto**

III - Representantes dos Servidores Ativos:

a) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

Titular: **Ester Akemi Koike**

Suplente: **Viviane da Rosa Saibt**

b) Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e meio Ambiente:

Titular: **José Carlos Campos dos Santos**

Suplente: **José Andre da Silva**

c) Secretaria de Saúde e Assistência Social:

Titular: **Jane Cristina Barreto da Costa**

Suplente: **Joaquim Leonel de Andrade**



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

d) Secretaria de Infraestrutura:
Titular: Edipo Hoffmann da Silva
Suplente: Sérgio Fabiane


e) Secretaria Educação, Cultura, Esporte e
Turismo:
Titular: Maria Elisabete Gonçalves
Suplente: Iolanda Nunes de Andrade

IV) Representante dos Servidores Inativos e
Pensionistas:
Titular: Aluizio Miotto
Suplente: Laucir Godinho de Souza


2°. Pela atividade exercida junto ao
Conselho Municipal de Previdência, os membros não serão
remunerados, exceto o Presidente.

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**


FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Fernando Avila de Melo
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças